DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GB Nº 137/2020

Morro do Chapeu do Piaui (PI), 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento, a titulo de desincompabilização/afastamento, protocolo nº 427/2020, de 12/08/2020, do servidor efetivo Sr. Charles Ramos de Lima, RG nº 1.990.301/SSP-PI e CPF: 865.549.303-10, Agente Comunitário de Saude, para fim concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais 2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER**, Licença para Atividade Politica ao servidor efetivo Sr. **Charles Ramos de Lima**, RG nº 1.990.301/SSP-PI e CPF: 865.549.303-10, a titulo de desincompatibilização, com percepção integral do seu vencimento, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, da Lei 9504/1997 e da Resolução 23.609/2019 devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Paragrafo único: Ressalta-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Politica deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapeu do Piaui-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento e que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação, com efeitos a apartir do dia 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GB Nº 138/2020

Morro do Chapeu do Piaui (PI), 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento, a titulo de desincompabilização/afastamento, protocolo nº 430/2020, de 12/08/2020, do servidor efetivo Sr. Jobevan Rodrigues de Abreu, RG nº 1.804.222/SSP-PI e CPF: 823.832.273-15, Professor, para fim concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais 2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER**, Licença para Atividade Politica ao Sr. **Jobevan Rodrigues de Abreu**, RG nº 1.804.222/SSP-PI e CPF: 823.832.273-15, a titulo de desincompatibilização, com percepção integral do seu vencimento, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, da Lei 9504/1997 e da Resolução 23.609/2019 devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Paragrafo único: Ressalta-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Politica deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapeu do Piaui-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento e que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação, com efeitos a apartir do dia 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GB Nº 140/2020

Morro do Chapeu do Piaui (PI), 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento, a titulo de desincompabilização/afastamento, protocolo nº 432/2020, de 12/08/2020, da servidora contratada Sra. Francisca Maria Soares Rocha, RG nº 2.197.151/SSP-PI e CPF: 008.321.253-18, Professora Substituta, para fim concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Vice-Prefeito, nas eleições municipais 2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER**, Licença para Atividade Politica a servidora Sra. **Francisca Maria Soares Rocha**, RG nº 2.197.151/SSP-PI e CPF: 008.321.253-18, a titulo de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, da Lei 9504/1997 e da Resolução 23.609/2019 devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Paragrafo único: Ressalta-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Politica deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II – Deverá a mencionada servidora, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapeu do Piaui-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento e que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação, com efeitos a apartir do dia 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GB Nº 141/2020

Morro do Chapeu do Piaui (PI), 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento, a titulo de desincompabilização/afastamento, protocolo nº 431/2020, de 12/08/2020, do servidor efetivo Sr. Francisco Jose Araujo dos Santos, RG nº 1.799.445/SSP-PI e CPF: 862.844.603-68, Professor, para fim concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Vice-Prefeito, nas eleições municipais 2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER**, Licença para Atividade Politica ao servidor Sr. **Francisco Jose Araujo dos Santos**, RG nº 1.799.445/SSP-PI e CPF: 862.844.603-68, a titulo de desincompatibilização, com percepção integral do seu vencimento, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, da Lei 9504/1997 e da Resolução 23.609/2019 devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Paragrafo único: Ressalta-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Politica deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapeu do Piaui-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento e que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação, com efeitos a apartir do dia 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal